



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2971	15/09/2025	J

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Requer informações ao Executivo sobre os valores recebidos, a destinação e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de três terrenos públicos localizados nas proximidades do Posto Mocafor (Leilão 001/2025).

REQUERIMENTO Nº 685/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do soberano Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, no prazo legal, o que segue, referente à alienação dos três terrenos públicos localizados nas proximidades do Posto Mocafor, arrematados em leilão eletrônico, conforme Processo Administrativo nº 5298/2025, Edital nº 036/2025, Leilão Eletrônico nº 001/2025, no valor total de R\$ 7.931.586,75 (sete milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos):

1. Quais valores já foram recebidos a título de entrada ou de eventuais parcelas já pagas pela empresa vencedora do certame;
2. Qual o cronograma estabelecido para o pagamento mensal, indicando meses e respectivos valores;
3. Em qual conta bancária oficial da Prefeitura foram e serão creditados os valores recebidos, especificando banco, agência e conta, bem como apresentando o extrato atualizado da referida conta (desde a data do primeiro depósito até a data de resposta ao presente expediente);
4. Os recursos já creditados a título de entrada ou parcelas (caso existam) foram utilizados? Em caso positivo, informar em qual área ou projeto público foram aplicados, indicando o montante e o objeto específico;
5. Qual ou quais as destinações previstas pela Administração Municipal para os valores arrecadados com a venda dos imóveis, especificando os objetos e respectivos valores.

Considerando que os recursos oriundos da alienação de bens públicos devem, obrigatoriamente, atender critérios de interesse coletivo e de transparência na destinação, é dever deste Legislativo fiscalizar a correta aplicação do patrimônio público e de suas receitas. A clareza quanto ao destino do montante arrecadado, que ultrapassa sete milhões de reais, representa medida de transparência, zelo pelo erário e respeito ao contribuinte de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de setembro de 2025.



LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador / MDB